

DECRETO Nº 389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

***Súmula:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB do Município de Pérola- Paraná.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido Lei Municipal nº 2.972, de 11 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Primeiro Titular: Geovana Aparecida Silva Amorim

RG: 37.832.144-4

CPF: 098.131.769-38

E-mail: geovanaasamorim@gmail.com

Primeiro Suplente: Jean Carlos Furquim

RG: 8.596.993-5

CPF: 050.392.119-40

E-mail: jean.furquim@gmail.com

Segundo Titular: Débora Buosi Antunes Azedo

RG: 7.398.841-1

CPF: 048.622.479-11

E-mail: deh-antunes@hotmail.com

Segundo Suplente: Thalles Frances Piccinin

RG: 9.833.975-2

CPF: 070.952.919-85

E-mail: thalles_piccinin@hotmail.com

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Simone Aparecida Reberte Capiotto

RG: 5.300.064-9

CPF: 872.049.249-91

E-mail: simone_capiotto@hotmail.com

Suplente: Franciele Piccinin Rissato Martins

RG: 7.165.953-4

CPF: 033.475.009-11

E-mail: francirissato@gmail.com

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elisângela Manzoli Carvalho Mackert

RG: 9.144.307-4

CPF: 042.404.369-66

E-mail: li_manzoli@yahoo.com.br

Suplente: Susiany Cristina Pereira

RG: 8.258.527-3

CPF: 039.089.129-03

E-mail: susianyceleri@yahoo.com.br

IV – Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Arthur Júnior Giroto Bolson

RG: 13.233.189-8

CPF: 096.402.049-19

E-mail: junior_giroto@hotmail.com

Suplente: Luciano Secco Lazaretti

RG: 8.249.130-9

CPF: 044.466.219-71

E-mail: lucianosecco@hotmail.com

V – Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Primeiro Titular: Jéssica Lopes de Souza

RG: 10.356.814-5

CPF: 057.675.279-70

E-mail: jessica@hotmail.com

Primeiro Suplente: Consuelo Nadal

RG: 6.892.002-7

CPF: 033.166.689-85

E-mail: consuelonadaveterinaria@gmail.com

Segundo Titular: Mirian Trevisanuto da Silva

RG: 9.345.827-3

CPF: 047.937.759-69

E-mail: geeskel01@hotmail.com

Segundo Suplente: Sheile Almeida de Souza

RG: 10.235.842-2

CPF: 063.834.709-22

E-mail: shell_almeida3@hotmail.com

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jéssica Ferreira Olsen

RG: 10.836.852-7
CPF: 095.214.989-35
E-mail: jessicaferreiraolsen@gmail.com

Suplente: Jéssica Dias Ladeira
RG: 10.729.142-3
CPF: 080.712.799-00
E-mail: jessica_ladeira@outlook.com

VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Zenilda Pereira dos Santos
RG: 6.700.567-8
CPF: 014.440.919-48
E-mail: zenilda_pereira@aicloud.com

Suplente: Jocel de Mendonça
RG: 8.768.184-0
CPF: 042.715.429-46
E-mail: jocel.mendonca@outlook.com

VIII – Representantes da Sociedade Civil, Lions Clube:
Primeiro Titular: Suely Aparecida Damasceno Gelde
RG: 6.763.908-1
CPF: 865.194.769-00
E-mail: perolaseguros@hotmail.com

Primeiro Suplente: Aparecida Veronica Mantovani
RG: 1.343.739-6
CPF: 343.980.660-04
E-mail: mantovaniap@hotmail.com

Segundo Titular: Lígia Picoli Roncolato
RG: 10.278.075-2
CPF: 082.896.029-10
E-mail: ligiapicolilp@gmail.com

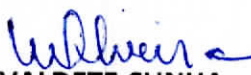
Segundo Suplente: Leila Pereira Fraga Riguetto
RG: 4.716.424-9
CPF: 863.236.369-72
E-mail: leilaraoni@gmail.com

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato de 4(quatro) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º As Representantes do Conselho Municipal de Educação, Mariley Maria Romachella Frangiotti e Silvia de Oliveira Stochi, foram desligadas do Conselho.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 394, de 19 de dezembro de 2022.

Pérola/PR, 07 de dezembro de 2023.



VALDETE CUNHA
Prefeita

(*Republicado por incorreção em 08/12/2023)